

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 752, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE-MS 2021/2026



## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

### **Classe de Desembargadores**

**Presidente:** Des. Paschoal Carmelo Leandro

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral:** Des. Julizar Barbosa Trindade

### **Classe dos Juízes Federais**

Dra. Monique Marchioli Leite

### **Classe dos Advogados**

Dr. Juliano Tannus

Dr. Daniel Castro Gomes da Costa

### **Classe dos Juízes De Direito**

Dr. Alexandre Branco Pucci

Dr. Wagner Mansur Saad

### **Ministério Público Eleitoral**

Dr. Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves

### **Escola Eleitoral Judiciária**

**Diretor:** Dr. Juliano Tannus

**Vice-Diretora:** Dra. Maria Caroline Carlotto

### **Ouvidoria**

Dr. Daniel Castro Gomes da Costa

## **INTEGRANTES DA COMISSÃO GESTORA DO PLS/TRE-MS**

Carmem Verônica Fanaia Miquilino  
Edismar Martins da Silva Lima  
Elizangela Larsen de Abreu  
Ester Willians Benites da Rocha  
Fabiana Saliba Pereira Ramalho  
Fabiane de Carvalho e Silva  
Heloisa Silva Seraphim  
Marcelo Silva de Novaes  
Maria Julia de Arruda Mestieri  
Rúbia Regina Baccin Corso

## SUMÁRIO

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO .....                              | 5  |
| OBJETIVO GERAL .....                            | 6  |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....                     | 6  |
| METODOLOGIA .....                               | 7  |
| O PLS/TRE-MS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ..... | 8  |
| INDICADORES E METAS.....                        | 9  |
| QUADRO RESUMO.....                              | 10 |
| PAPEL .....                                     | 12 |
| COPOS DESCARTÁVEIS.....                         | 14 |
| ÁGUA ENVASADA EMBALAGEM PLÁSTICA.....           | 16 |
| IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS .....                   | 18 |
| ENERGIA ELÉTRICA.....                           | 20 |
| ÁGUA E ESGOTO .....                             | 22 |
| GESTÃO DE RESÍDUOS.....                         | 24 |
| REFORMAS E LEIAUTE .....                        | 28 |
| LIMPEZA.....                                    | 30 |
| VIGILÂNCIA.....                                 | 32 |
| TELEFONIA.....                                  | 34 |
| VEÍCULOS .....                                  | 36 |
| COMBUSTÍVEL .....                               | 39 |
| APOIO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....               | 41 |
| COMPRAS SUSTENTÁVEIS.....                       | 43 |
| QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO .....             | 45 |
| CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL .....                | 47 |

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Logística Sustentável – PLS é um instrumento que consolida o caminho a ser percorrido pelo TRE-MS para o alcance de um ambiente socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

Para tanto, o documento estrutura as responsabilidades, objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas até 2026 perante diversas temáticas socioambientais. Ademais, os resultados serão monitorados e avaliados continuamente, de forma a manter o Tribunal na direção certa e possibilitar a revisão de processos de trabalho e ações em tempo hábil.

O PLS/TRE-MS foi elaborado pela Comissão Gestora do PLS e Núcleo Socioambiental, em parceria com as unidades responsáveis pelo acompanhamento dos indicadores e execução das ações a serem implementadas.

A Comissão Gestora do PLS foi instituída por meio da Portaria nº 316 de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 54/2020.

## **OBJETIVO GERAL**

- Aprimorar a gestão de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural no TRE-MS.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e posicionamento responsável do TRE-MS;
- Rever processos de trabalho, introduzindo métodos que valorizem a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações;
- Prezar por infraestrutura e instalações que mitiguem os impactos ambientais, através do uso sustentável dos recursos naturais;
- Consolidar a gestão de resíduos sólidos no Tribunal, com foco na redução e reciclagem de resíduos;
- Conscientizar a força de trabalho sobre o uso consciente dos recursos e aplicação eficiente do dinheiro público;
- Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho de forma contínua.

## **METODOLOGIA**

Observadas as tendências de comportamento das séries históricas de consumo e gastos do TRE-MS nas temáticas sustentáveis da Resolução CNJ nº 400/2021 e, considerando a realização de três pleitos eleitorais até 2026, a Comissão Gestora do PLS, o Núcleo Socioambiental e as unidades gestoras citadas no PLS definiram os indicadores e metas para o ciclo 2021-2026.

A novidade neste período foi a introdução de indicadores referentes à Apoio Administrativo, mais especificamente Gastos com Serviços Gráficos, e Contratações Sustentáveis, assuntos que permeiam todo o Tribunal.

De forma a atingir os resultados esperados, foi elaborado um Plano com ações para cada tema, cuja execução será acompanhada periodicamente pelo Núcleo Socioambiental.

São também instrumentos de implementação e monitoramento o Manual de Compras Sustentáveis, o Plano de Capacitação e Plano Anual de Contratações do TRE-MS.

O cumprimento deste PLS e os resultados das ações implementadas serão avaliadas quadrimestralmente pela Comissão Gestora.

A aprovação e execução deste Plano permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que busquem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão. Trata-se de iniciativa que também implica a conciliação, com equidade, das dimensões econômica, ambiental e social.

## **O PLS/TRE-MS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O Planejamento Estratégico do TRE-MS para o período de 2021 a 2026 foi aprovado pela Resolução TRE-MS nº 736/2021 e tem como um de seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade.

Por conseguinte, este PLS ao se consolidar como instrumento tático, fomenta e aperfeiçoa as práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica, com a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na gestão da instituição.



## **INDICADORES E METAS**

O PLS/TRE-MS apresenta 32 (trinta e dois) indicadores distribuídos em 17 (dezesete) eixos temáticos.

A maior parte dos indicadores de desempenho baseou-se no anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, o qual apresentou responsabilidades mínimas necessárias para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico no Poder Judiciário.

O Plano vai ao encontro da Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável - econômica, social, ambiental e institucional - de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas;

## QUADRO RESUMO

| TEMA                                       | OBJETIVO DO INDICADOR                                                                       | INDICADORES                                                                                  | UNIDADE GESTORA                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>PAPEL</u>                               | RACIONALIZAR O CONSUMO DE PAPEL                                                             | 1. Índice de racionalização de consumo de papel                                              | SPA (SAF)<br>SGS (STI)                                                                                                                                                            |
| <u>COPO DESCARTÁVEL</u>                    | RACIONALIZAR O CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS                                                | 2. Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis                                 | SPA (SAF)                                                                                                                                                                         |
| <u>ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA</u> | RACIONALIZAR O CONSUMO E OS GASTOS COM ÁGUA ENVASADA                                        | 3. Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis             | SSA (SAF)                                                                                                                                                                         |
| <u>IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS</u>             | RACIONALIZAR OS RECURSOS DESTINADOS AO PROCESSO DE IMPRESSÃO                                | 4. Índice de racionalização de gastos de serviços de outsourcing de impressão                | SGS (STI)                                                                                                                                                                         |
|                                            |                                                                                             | 5. Índice de racionalização de equipamentos de impressão (locados e próprios)                | SGS (STI)                                                                                                                                                                         |
| <u>ENERGIA ELÉTRICA</u>                    | REDUZIR O CONSUMO ANUAL DE ENERGIA ELÉTRICA                                                 | 6. Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m² (kWh/m²)                   | COENG (SAF)                                                                                                                                                                       |
| <u>ÁGUA E ESGOTO</u>                       | REDUZIR O CONSUMO ANUAL DE ÁGUA E ESGOTO                                                    | 7. Índice de racionalização de consumo de água por m²                                        | COENG (SAF)                                                                                                                                                                       |
| <u>GESTÃO DE RESÍDUOS</u>                  | ESTIMULAR A REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS E AUMENTAR SUA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA | 8. Índice de destinação de resíduos sólidos (papel, plástico, metais, vidros e coleta geral) | <b>PAPEL:</b> SPA (SAF)<br><b>PLÁSTICO:</b> NSA e SPA (SAF)<br><b>METAIS:</b> SPA e SMP (SAF)<br><b>VIDRO:</b> SPA (SAF)<br><b>COLETA GERAL:</b> SSA (SAF) e Cartórios Eleitorais |
|                                            |                                                                                             | 9. Índice de destinação de pilhas e baterias                                                 | SPA (SAF)                                                                                                                                                                         |
|                                            |                                                                                             | 10. Índice de destinação de suprimentos de impressão                                         | SGS (STI)                                                                                                                                                                         |
|                                            |                                                                                             | 11. Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos                                       | CITIS(STI)                                                                                                                                                                        |
|                                            |                                                                                             | 12. Índice de destinação de lâmpadas                                                         | COENG/SMP (SAF)                                                                                                                                                                   |
|                                            |                                                                                             | 13. Índice de destinação de Saúde                                                            | UAO (SGP)                                                                                                                                                                         |
|                                            |                                                                                             | 14. Índice de destinação de resíduos obras ou reformas                                       | COENG/SMP (SAF)                                                                                                                                                                   |
| <u>REFORMAS E CONSTRUÇÕES</u>              | REDUZIR OS GASTOS ANUAIS COM CONSTRUÇÕES E ALTERAÇÕES DE LEIAUTE                            | 15. Índice de racionalização de gastos com construções                                       | COENG (SAF)                                                                                                                                                                       |
|                                            |                                                                                             | 16. Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute                              | COENG (SAF)                                                                                                                                                                       |
| <u>LIMPEZA</u>                             | RACIONALIZAR OS GASTOS COM SERVIÇOS E MATERIAL DE LIMPEZA                                   | 17. Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m²                        | SSA (SAF)                                                                                                                                                                         |
|                                            |                                                                                             | 18. Índice de racionalização de gastos com material de limpeza por m2                        | SSA (SAF)                                                                                                                                                                         |
| <u>VIGILÂNCIA</u>                          | RACIONALIZAR OS GASTOS COM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA                                            | 19. Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância                            | NSI (SAF)                                                                                                                                                                         |
|                                            |                                                                                             | 20. Total de pessoas no contrato de vigilância                                               | NSI (SAF)                                                                                                                                                                         |
| <u>TELEFONIA</u>                           | REDUZIR OS GASTOS ANUAIS COM TELEFONIA MÓVEL E FIXA                                         | 21. Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa por ramal                          | SSA (SAF)                                                                                                                                                                         |
|                                            |                                                                                             | 22. Índice de racionalização de gastos com telefonia móvel                                   | SSA (SAF)                                                                                                                                                                         |
| <u>VEÍCULOS</u>                            | REDUZIR A DESPESA ANUAL COM VEÍCULOS                                                        | 23. Total de pessoas no contrato de condução de veículos                                     | SETRAN (SAF)                                                                                                                                                                      |
|                                            |                                                                                             | 24. Índice de racionalização de gastos com contrato de motoristas                            | SETRAN (SAF)                                                                                                                                                                      |
|                                            |                                                                                             | 25. Índice de racionalização de gastos com manutenção de veículos                            | SETRAN (SAF)                                                                                                                                                                      |
| <u>COMBUSTÍVEL</u>                         | REDUZIR A DESPESA ANUAL COM COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, DIESEL, GASOLINA)                          | 26. Índice de racionalização de consumo com combustíveis                                     | SETRAN (SAF)                                                                                                                                                                      |

|                                                         |                                                                                                      |                                                                                     |                                                               |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b><u>APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO</u></b>           | REDUZIR A DESPESA ANUAL COM CONTRATOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS                                           | 27. Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos                        | ASCOM (DG)<br>SPA/CRM (SAF)<br>NA (SGP)<br>CODES (SGP)<br>EJE |
| <b><u>COMPRAS SUSTENTÁVEIS</u></b>                      | AMPLIAR A QUANTIDADE DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS NO TRE-MS                                               | 28. Índice de compras sustentáveis                                                  | SLC (SAF)<br>SEC (SAF)<br>Unidade demandante                  |
| <b><u>QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO</u></b> | AUMENTAR A ADESÃO DE PARTICIPANTES NAS AÇÕES DE QVT                                                  | 29. Índice de participação nas ações de QVT                                         | APS(SGP)<br>NA(SGP)<br>CPAI                                   |
|                                                         |                                                                                                      | 30. Quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)           | APS(SGP)<br>NA(SGP)<br>CPAI<br>Outras Comissões temáticas     |
| <b><u>CAPACITAÇÃO</u></b>                               | CAPACITAR E SENSIBILIZAR O MAIOR NÚMERO DE SERVIDORES NA TEMÁTICA DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL | 31. Índice de participação em ações de capacitação                                  | SECAP(SGP)<br>NSA (SAF)<br>CGPLS                              |
|                                                         |                                                                                                      | 32. Índice de cumprimento das ações de capacitação e sensibilização socioambientais | SECAP(SGP)<br>NSA (SAF)<br>CGPLS                              |

# PAPEL

---



**OBJETIVO:** Racionalizar o consumo de papel.

## SÉRIE HISTÓRICA

|              |                                           | U.M.          | 2016  | 2017   | 2018    | 2019  | 2020  |
|--------------|-------------------------------------------|---------------|-------|--------|---------|-------|-------|
| <b>PAPEL</b> |                                           |               |       |        |         |       |       |
| <b>CPNRP</b> | Consumo de papel não-reciclado próprio    | RM            | 1.572 | 2.215  | 4.087   | 3.236 | 1.125 |
| <b>CPRP</b>  | Consumo de papel reciclado próprio        | RM            | 777   | 158    | 0       | 0     | 0     |
| <b>CPNRC</b> | Consumo de papel não-reciclado contratado | RM            | 1.501 | 1484   | 2.554   | 2.252 | 1.991 |
| <b>CPRC</b>  | Consumo de papel reciclado contratado     | RM            | 0     | 477    | 0       | 0     | 0     |
|              | Consumo de resmas por pessoa              | RM/per capita | 5,3   | 5,6    | 8,8     | 7,5   | 4,2   |
| <b>GPNRP</b> | Gasto com papel não-reciclado próprio     | R\$           | 0     | 58.695 | 126.678 | 0     | 0     |
| <b>GPRP</b>  | Gasto com papel reciclado próprio         | R\$           | 0     | 0      | 0       | 0     | 0     |

### INDICADOR 01

| Nº                     | INDICADOR                                    | METAS                                                                                                            |      |      |      |      |      | UNIDADES GESTORAS      | PERIODICIDADE |
|------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------------------------|---------------|
| 01                     | Índice de racionalização de consumo de papel | Reduzir em 70% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2020                                  |      |      |      |      |      | SPA (SAF) e SGS (STI)* | MENSAL        |
|                        |                                              | 2021                                                                                                             | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                        |               |
|                        |                                              | 30%                                                                                                              | 35%  | 45%  | 50%  | 60%  | 70%  |                        |               |
| Fórmula                |                                              | (1- (Consumo total do ano corrente/Consumo em 2020))*100<br>Consumo Total = SOMATÓRIA consumo de resmas de papel |      |      |      |      |      |                        |               |
| Descrição do indicador |                                              | Mede o consumo médio mensal de papel, o qual deve ser no máximo 900 resmas até 2026.                             |      |      |      |      |      |                        |               |

\*SPA (SAF) – consumo de papel próprio (reciclado e não-reciclado)

SGS (STI) – consumo de papel contratado (reciclado e não-reciclado)

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

# COPOS



# DESCARTÁVEIS

---

**OBJETIVO:** Racionalizar o consumo de copos descartáveis.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                           |                                             | U.M.                 | 2016      | 2017      | 2018      | 2019 | 2020  |
|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|------|-------|
| <b>COPOS DESCARTÁVEIS</b> |                                             |                      |           |           |           |      |       |
| <b>CC</b>                 | Consumo de copos descartáveis (água e café) | cento                | 8.617     | 5.835     | 8.994     | 3919 | 2.437 |
|                           | Consumo de copos descartáveis por pessoas   | cento/<br>per capita | 11,90     | 7,45      | 12        | 4,9  | 3,2   |
| <b>GC</b>                 | Gastos com copos descartáveis (água e café) | R\$                  | 10.377,00 | 53.520,00 | 26.722,00 | 0    | 0     |

## INDICADOR 02

| Nº                     | INDICADOR                                                 | METAS                                                                               |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 02                     | Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis | Reduzir em 100% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2020 |      |      |      |      |      | SPA (SAF)       | MENSAL        |
|                        |                                                           | 2021                                                                                | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                           | 50%                                                                                 | 60%  | 80%  | 90%  | 100% | 100% |                 |               |
| Fórmula                |                                                           | (1 – (Consumo total do ano corrente/Consumo total do ano anterior))*100             |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                                           | Consumo Total = SOMATÓRIA consumo de copos descartáveis                             |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                           | Mede o percentual de racionalização de consumo de copos descartáveis                |      |      |      |      |      |                 |               |

# ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

---



**OBJETIVO:** Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada.



## SÉRIE HISTÓRICA

|                      |                                                      | U.M. | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      |
|----------------------|------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>ÁGUA ENVASADA</b> |                                                      |      |           |           |           |           |           |
| <b>CED</b>           | Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | Un   | -         | -         | 108       | 0         | 0         |
| <b>CER</b>           | Consumo de embalagens retornáveis para água mineral  | Un   | 3.453     | 4.236     | 4.609     | 3.608     | 3.135     |
| <b>GAED</b>          | Gastos com água mineral em embalagens descartáveis   | R\$  | -         | -         | 83,16     | 0         | 0         |
| <b>GAER</b>          | Gastos com água mineral em embalagens retornáveis    | R\$  | 29.364,54 | 40.494,65 | 34.889,20 | 32.292,07 | 26.656,95 |

## INDICADOR 03

| Nº                     | INDICADOR                                                                     | METAS                                                                                       |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 03                     | Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis | Manter o consumo zero de água envasada em embalagens descartáveis                           |      |      |      |      |      | SSA (SAF)       | ANUAL         |
|                        |                                                                               | 2021                                                                                        | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                                               | 100%                                                                                        | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |                 |               |
| Fórmula                |                                                                               | (1 – (Consumo total do ano corrente/Consumo total do ano anterior))*100                     |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                                                               | Consumo Total = SOMATÓRIA consumo de água envasada descartáveis                             |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                                               | Mede o percentual de racionalização do consumo de água envasada em embalagens descartáveis. |      |      |      |      |      |                 |               |

# IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

---



**OBJETIVO:** Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                                |                                                             | U.M.                   | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS</b> |                                                             |                        |            |            |            |            |            |
| <b>GCO</b>                     | Gasto com contratos de terceirização de impressão           | R\$                    | 114.588,70 | 168.554,20 | 208.400,19 | 149.746,00 | 298.129,97 |
| <b>QI</b>                      | Quantidade de Impressões                                    | impressões             | 1.218.007  | 667.780    | 1.796.959  | 1.139.406  | 1.175.297  |
|                                | Quantidade de impressões por pessoa                         | impressões /per capita | 1.682      | 852        | 2.390      | 1.439      | 1.567      |
| <b>QEI</b>                     | Quantidade de equipamentos de impressão (próprio e locadas) | Equipam.               | 418        | 458        | 421        | 264        | 226        |

### INDICADOR 04

| Nº                     | INDICADOR                                                                  | METAS                                                                         |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 04                     | Índice de racionalização de gastos de serviços de outsourcing de impressão | Reduzir gastos com serviços de outsourcing em 50% até 2026, em relação à 2020 |      |      |      |      |      | SGS (STI)       | ANUAL         |
|                        |                                                                            | 2021                                                                          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                                            | -                                                                             | 10%  | 20%  | 30%  | 40%  | 50%  |                 |               |
| Fórmula                |                                                                            | Gasto anual de outsourcing/gasto anual com outsourcing ano anterior           |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                                            | Mede o percentual de gastos com serviços de impressão contratados             |      |      |      |      |      |                 |               |

### INDICADOR 05

| Nº                     | INDICADOR                                                                  | METAS                                                                                              |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 05                     | Índice de racionalização de equipamentos de impressão (locados e próprios) | Reduzir quantidade de equipamentos de impressão em 40% até 2026, em relação à 2020                 |      |      |      |      |      | SGS (STI)       | ANUAL         |
|                        |                                                                            | 2021                                                                                               | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                                            | -                                                                                                  | 5%   | 15%  | 20%  | 35%  | 40%  |                 |               |
| Fórmula                |                                                                            | (1 – (Qtde de equipamentos total do ano corrente/ Qtde de equipamentos total do ano anterior))*100 |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                                            | Mede a quantidade de equipamentos de impressão                                                     |      |      |      |      |      |                 |               |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

# ENERGIA ELÉTRICA

---



**OBJETIVO:** Reduzir o consumo anual de energia elétrica.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                         |                                      | U.M.   | 2016       | 2017       | 2018         | 2019       | 2020       |
|-------------------------|--------------------------------------|--------|------------|------------|--------------|------------|------------|
| <b>ENERGIA ELÉTRICA</b> |                                      |        |            |            |              |            |            |
| <b>CE</b>               | Consumo de energia elétrica          | Kwh    | 1.324.210  | 1.371.212  | 1.377.312    | 1.083.801  | 1.041.269  |
| <b>CRE</b>              | Consumo relativo de energia elétrica | Kwh/m2 | 22,76      | 24,65      | 24,76        | 19,49      | 18,30      |
| <b>GE</b>               | Gasto com energia elétrica           | R\$    | 829.233,52 | 932.167,00 | 1.027.783,73 | 866.497,93 | 795.755,02 |
| <b>GRE</b>              | Gasto relativo com energia elétrica  | R\$/m2 | 14,25      | 16,76      | 18,48        | 15,58      | 14         |

### INDICADOR 06

| Nº                     | INDICADOR                                                      | METAS                                                                                                                                           |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|--|
| 06                     | Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m2 | Reduzir o consumo de energia elétrica por m2 de 2019 em 3% até 2026                                                                             |      |      |      |      |      | COENG (SAF)     | MENSAL        |  |
|                        |                                                                | 2021                                                                                                                                            | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |  |
|                        |                                                                | 0,5%                                                                                                                                            | 1%   | 1,5% | 2%   | 2,5% | 3%   |                 |               |  |
| Fórmula                |                                                                | (1 - (Consumo por m2/Consumo por m2 no ano de 2019))*100<br><br>Consumo por m2 = SOMATÓRIA do consumo em khw dos edifícios do TRE-MS/área total |      |      |      |      |      |                 |               |  |
| Descrição do indicador |                                                                | Mede o percentual de racionalização de consumo de energia elétrica por m2                                                                       |      |      |      |      |      |                 |               |  |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

# ÁGUA E ESGOTO

---



**OBJETIVO:** Reduzir o consumo anual de água e esgoto.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                      |                          | U.M.    | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       |
|----------------------|--------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>ÁGUA E ESGOTO</b> |                          |         |            |            |            |            |            |
| <b>CA</b>            | Consumo de água          | m3      | 17.140     | 16.686     | 15.456     | 16.867     | 14.434     |
| <b>CRA</b>           | Consumo relativo de água | m3/m2   | 0,29       | 0,30       | 0,27       | 0,30       | 0,25       |
| <b>GA</b>            | Gasto com água           | R\$     | 251.129,40 | 262.489,20 | 252.927,54 | 349.739,44 | 292.012,32 |
| <b>GRA</b>           | Gasto relativo com água  | R\$/ m3 | 14,65      | 15,73      | 16,36      | 20,73      | 20,23      |

## INDICADOR 07

| Nº                     | INDICADOR                                          | METAS                                                                          |      |      |       |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |  |
|------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|------|------|-----------------|---------------|--|
| 07                     | Índice de racionalização de consumo de água por m2 | Reduzir o consumo de água por m2 de 2019 em 2% até 2026                        |      |      |       |      |      | COENG (SAF)     | MENSAL        |  |
|                        |                                                    | 2021                                                                           | 2022 | 2023 | 2024  | 2025 | 2026 |                 |               |  |
|                        |                                                    | 0,25%                                                                          | 0,5% | 1%   | 1,25% | 1,5% | 2%   |                 |               |  |
| Fórmula                |                                                    | (1 - (Consumo por m2/Consumo por m2 no ano de 2019))*100                       |      |      |       |      |      |                 |               |  |
|                        |                                                    | Consumo por m2 = SOMATÓRIA do consumo em m3 dos edifícios do TER-MS/área total |      |      |       |      |      |                 |               |  |
| Descrição do indicador |                                                    | Mede o percentual de racionalização de consumo de água por m2                  |      |      |       |      |      |                 |               |  |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

# GESTÃO DE RESÍDUOS

---



**OBJETIVO:** Implantar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.



## SÉRIE HISTÓRICA

|                           |                                                                        | U.M.          | 2016 | 2017 | 2018  | 2019     | 2020     |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------|-------|----------|----------|
| <b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b> |                                                                        |               |      |      |       |          |          |
| <b>DPA</b>                | Destinação de papel                                                    | Kg            | 0    | 0    | 2.072 | 4.053,84 | 2.464,76 |
| <b>DPL</b>                | Destinação de plásticos                                                | Kg            | 0    | 0    | 0,2   | 84,20    | 2,50     |
| <b>DVD</b>                | Destinação de vidros                                                   | Kg            | 0    | 0    | 0     | 0        | 0        |
| <b>DVMT</b>               | Destinação de metais                                                   | kg            | 0    | 0    | 0     | 2,70     | 0        |
| <b>CCGE</b>               | Coleta Geral                                                           | kg            | 0    | 0    | 0     | 2.190    | 0        |
| <b>DRp</b>                | Destinação de resíduos por pessoa (DPA, DPL, DVD, DVMT, CCGE)          | Kg/per capita | 0    | 0    | 2,75  | 8        | 3,28     |
| <b>DSI</b>                | Destinação de suprimentos de impressão                                 | Un            | 0    | 0    | 0     | 0        | 0        |
| <b>DPB</b>                | Destinação de pilhas e baterias                                        | Kg            | 0    | 0    | 0     | 0        | 0        |
| <b>DRS</b>                | Destinação de Resíduos de Saúde                                        | L             | 55   | 32   | 25    | 19,20    | 1,50     |
| <b>DRI</b>                | Destinação de Resíduos de informática (retirado pela Res. nº 400/2021) | kg            | 0    | 0    | 0     | 9.365    | 0        |
| <b>DLP</b>                | Destinação de resíduos de lâmpadas                                     | Un            | 0    | 0    | 0     | 470      | 0        |
| <b>DOB</b>                | Destinação de Resíduos de obras ou reformas                            | kg            | 0    | 0    | 0     | 0        | 0        |
| <b>DEI</b>                | Destinação de Resíduos eletroeletrônicos (indicador novo)              | kg            | -    | -    | -     | -        | -        |

### INDICADOR 08

| Nº                     | INDICADOR                                | METAS                                                                                                                   |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 08                     | Índice de destinação de resíduos sólidos | Destinar adequadamente 100% dos resíduos sólidos (capital e interior) até 2026                                          |      |      |      |      |      | DIVERSOS*       | MENSAL        |
|                        |                                          | 2021                                                                                                                    | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                          | 50%                                                                                                                     | 60%  | 70%  | 80%  | 90%  | 100% |                 |               |
| Fórmula                |                                          | Total de resíduos destinados adequadamente (kg)/Total de resíduos coletados (kg)*100                                    |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                          | Total de resíduos = SOMATÓRIA de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (kg) + coleta geral (kg) |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                          | OBSERVAÇÃO: Contabilizar, inclusive, as coletas dos Cartórios do Interior.                                              |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                          | Mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.       |      |      |      |      |      |                 |               |

\*PAPEL: SPA (SAF)

PLÁSTICO: NSA e SPA (SAF)

METAIS: SPA e SMP (SAF)

VIDRO: SPA (SAF)

COLETA GERAL: SSA (SAF) e Cartórios Eleitorais

#### INDICADOR 09

| Nº                     | INDICADOR                                 | METAS                                                                                                    |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 09                     | Índice de destinação de pilhas e baterias | Destinar corretamente 100% das pilhas e baterias coletadas até 2026                                      |      |      |      |      |      | SPA (SAF)       | ANUAL         |
|                        |                                           | 2021                                                                                                     | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                           | 100%                                                                                                     | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |                 |               |
| Fórmula                |                                           | (Lotes descartado corretamente/Lote coletados)*100                                                       |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                           | Mede a quantidade de lotes de pilhas e baterias coletadas no período e que tiveram a destinação correta. |      |      |      |      |      |                 |               |

#### INDICADOR 10

| Nº                     | INDICADOR                                        | METAS                                                                                                                    |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 10                     | Índice de destinação de suprimentos de impressão | Destinar, adequadamente, 100% dos suprimentos de impressão até 2026                                                      |      |      |      |      |      | SGS (STI)       | ANUAL         |
|                        |                                                  | 2021                                                                                                                     | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                  | 100%                                                                                                                     | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |                 |               |
| Fórmula                |                                                  | (Total de suprimentos de impressão destinados (Un)/Total de suprimentos de impressão coletados (Un))*100                 |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                  | Mede a quantidade suprimentos de impressão (cartuchos e toners) coletada no período e que tiveram a destinação adequada. |      |      |      |      |      |                 |               |

#### INDICADOR 11

| Nº                     | INDICADOR                                          | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 11                     | Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos | Destinar, adequadamente, 100% de resíduos eletroeletrônicos até 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |      |      |      |      | CITIS(STI)      | ANUAL         |
|                        |                                                    | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                    | 0%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50%  | 100% | 100% | 100% | 100% |                 |               |
| Fórmula                |                                                    | (Total de resíduos eletroeletrônicos destinados (Kg))/(Total de resíduos eletroeletrônicos coletados(kg))*100<br><br>Total de resíduos eletroeletrônicos: SOMATÓRIA de resíduos de informática (fitas, pen drives, cabos, mídias, carcaças e peças de equipamentos de impressão, carcaças e peças de equipamentos eletrônicos (kg) destinados à reciclagem ou outra ambientalmente correta. <b>Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos de impressão.</b> |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                    | Mede a quantidade e o peso de resíduos eletroeletrônicos coletados no período e que tiveram a destinação adequada (excluem-se cartuchos e toners).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |      |      |      |      |                 |               |

## INDICADOR 12

| Nº                     | INDICADOR                        | METAS                                                                                                                                                                        |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA        | PERIODICIDADE |
|------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------------------------|---------------|
| 12                     | Índice de destinação de lâmpadas | Destinar, adequadamente, 100% de lâmpadas                                                                                                                                    |      |      |      |      |      | COENG/<br>SMP<br>(SAF) | ANUAL         |
|                        |                                  | 2021                                                                                                                                                                         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                        |               |
|                        |                                  | 0%                                                                                                                                                                           | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |                        |               |
| Fórmula                |                                  | (Total de unidades de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta/Total de lâmpadas coletadas)                                                               |      |      |      |      |      |                        |               |
|                        |                                  | Total de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência do manifesto de transporte de resíduos ou destinação final à logística reversa (unidade) |      |      |      |      |      |                        |               |
| Descrição do indicador |                                  | Mede a quantidade de lâmpadas coletados no período e que foram encaminhadas à logística reversa (descontaminação) ou destinação adequada                                     |      |      |      |      |      |                        |               |

## INDICADOR 13

| Nº                     | INDICADOR                     | METAS                                                                                                                                  |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 13                     | Índice de destinação de Saúde | Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de saúde                                                                                    |      |      |      |      |      | UAO (SGP)       | ANUAL         |
|                        |                               | 2021                                                                                                                                   | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                               | 100%                                                                                                                                   | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |                 |               |
| Fórmula                |                               | (Total de resíduos de saúde gerados (L)/Total de resíduos destinados adequadamente)<br>Total de resíduos de saúde: SOMATÓRIA em Litros |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                               | Mede a quantidade e o peso de resíduos de saúde coletados no período e que tiveram a destinação adequada                               |      |      |      |      |      |                 |               |

## INDICADOR 14

| Nº                     | INDICADOR                                          | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA  | PERIODICIDADE |
|------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------------------|---------------|
| 14                     | Índice de destinação de resíduos obras ou reformas | Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de obras e reformas                                                                                                                                                                                                                            |      |      |      |      |      | COENG/ SMP (SAF) | ANUAL         |
|                        |                                                    | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                  |               |
|                        |                                                    | -                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30%  | 50%  | 60%  | 80%  | 100% |                  |               |
| Fórmula                |                                                    | (Total de resíduos de obras ou reformas (Kg) com destinação ambientalmente correta)<br>Total de resíduos de obras ou reformas: SOMATÓRIA de quantidade de resíduos de obras ou reformas enviados para o aterro de resíduos de construção civil, inclusive os encaminhados para reuso (kg) |      |      |      |      |      |                  |               |
| Descrição do indicador |                                                    | Mede a quantidade e o peso de resíduos de obras ou reformas coletados no período e que tiveram a destinação adequada/reuso.                                                                                                                                                               |      |      |      |      |      |                  |               |

# REFORMAS E LEIAUTE

---



**OBJETIVO:** Reduzir os gastos anuais com alteração de leiaute.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                           |                                              | U.M. | 2016         | 2017       | 2018       | 2019       | 2020         |
|---------------------------|----------------------------------------------|------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>REFORMAS E LEIAUTE</b> |                                              |      |              |            |            |            |              |
| <b>GRB</b>                | Gastos com reformas no período-base          | R\$  | 550.598,52   | 827.901,70 | 280.114,63 | 752.226,40 | 2.649.059,67 |
| <b>GRR</b>                | Gastos com reformas no período de referência | R\$  | 1.006.337,23 | 827.901,70 | 407.125,24 | 224.953,08 | 935.245,17   |
| <b>VGR</b>                | Variação dos gastos com reformas             | %    | - 45%        | 0          | - 31%      | 234%       | 183%         |

### INDICADOR 15

| Nº                     | INDICADOR                                          | METAS                                                             |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 15                     | Índice de racionalização de gastos com construções | Reduzir o gasto orçamentário com com construções em 3%            |      |      |      |      |      | COENG (SAF)     | ANUAL         |
|                        |                                                    | 2021                                                              | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                    | 0,5%                                                              | 1%   | 1,5% | 2%   | 2,5% | 3%   |                 |               |
| Fórmula                |                                                    | (1-(Gasto total do ano corrente/Gasto total do ano anterior))*100 |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                                    | Gasto total = SOMATÓRIA gasto com construções                     |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                    | Mede o percentual de racionalização de gastos com construções     |      |      |      |      |      |                 |               |

### INDICADOR 16

| Nº                     | INDICADOR                                                   | METAS                                                                  |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 16                     | Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute | Reduzir o gasto orçamentário com adequação de leiaute em 3%            |      |      |      |      |      | COENG (SAF)     | ANUAL         |
|                        |                                                             | 2021                                                                   | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                             | 0,5%                                                                   | 1%   | 1,5% | 2%   | 2,5% | 3%   |                 |               |
| Fórmula                |                                                             | (1-(Gasto total do ano corrente/Gasto total do ano anterior))*100      |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                                             | Gasto total = SOMATÓRIA gasto com adequação de leiaute                 |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                             | Mede o percentual de racionalização de gastos com adequação de leiaute |      |      |      |      |      |                 |               |

# LIMPEZA



---

**OBJETIVO:** Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                |                                                          | U.M.    | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         |
|----------------|----------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>LIMPEZA</b> |                                                          |         |              |              |              |              |              |
| <b>GLB</b>     | Gastos com contratos limpeza no período-base             | R\$     | 1.497.516,22 | 1.588.161,46 | 1.706.285,80 | 1.719.392,54 | 1.795.575,45 |
| <b>m²cont</b>  | m2Cont – área contratada                                 | m2      | 40.845,04    | 40.845,04    | 23.822,27    | 23.332,52    | 23.990,92    |
|                | Gastos com contratos de limpeza por m2 contratado        | R\$/m2  | 36,66        | 38,88        | 71,62        | 73,69        | 74,84        |
| <b>GLR</b>     | Gastos com contratos de limpeza no período de referência | R\$     | 1.283.143,28 | 1.497.516,22 | 1.588.161,46 | 1.706.285,80 | 1.719.392,54 |
| <b>GML</b>     | Gastos com material de limpeza                           | R\$     | 38.289,49    | 9.643,00     | 173.997,60   | 62.115,00    | 23.660,25    |
|                | Gastos com material de limpeza por m2 contratado         | R\$/ m2 | 0,93         | 0,23         | 7,30         | 2,66         | 0,98         |

### INDICADOR 17

| Nº                     | INDICADOR                                                         | METAS                                                                                                                                          |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 17                     | Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m2 | Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza por m2 em 7% ao ano                                                                       |      |      |      |      |      | SSA (SAF)       | ANUAL         |
|                        |                                                                   | 2021                                                                                                                                           | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                                   | 7%                                                                                                                                             | 7%   | 7%   | 7%   | 7%   | 7%   |                 |               |
| Fórmula                |                                                                   | (Gasto por m2/Gasto por m2 do ano anterior) – 1)*100<br><br>Gasto por m2= SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com serviços de limpeza/área total |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                                   | Mede o percentual de gastos com serviços de limpeza por m2                                                                                     |      |      |      |      |      |                 |               |

### INDICADOR 18

| Nº                     | INDICADOR                                                         | METAS                                                                                                                                          |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 18                     | Índice de racionalização de gastos com material de limpeza por m2 | Limitar o aumento do gasto com material de limpeza por m2 em 7% ao ano                                                                         |      |      |      |      |      | SSA (SAF)       | ANUAL         |
|                        |                                                                   | 2021                                                                                                                                           | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                                   | 7%                                                                                                                                             | 7%   | 7%   | 7%   | 7%   | 7%   |                 |               |
| Fórmula                |                                                                   | (Gasto por m2/Gasto por m2 do ano anterior) – 1)*100<br><br>Gasto por m2= SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com material de limpeza/área total |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                                   | Mede o percentual de gastos com material de limpeza por m2                                                                                     |      |      |      |      |      |                 |               |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

# VIGILÂNCIA

---



**OBJETIVO:** Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.



## SÉRIE HISTÓRICA

|                   |                                                                   | U.M.      | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>VIGILÂNCIA</b> |                                                                   |           |            |            |            |            |            |
| <b>GVAB</b>       | Gastos com contratos de vigilância armada no período-base         | R\$       | 637.480,08 | 686.524,80 | 767.310,10 | 799.252,70 | 956.785,69 |
| <b>QVAB</b>       | Quantidade de postos de vigilância armada                         | Postos    | 4          | 4          | 4          | 5          | 6          |
| <b>GVDB</b>       | Gastos com contratos de vigilância dasarmada no período-base      | R\$       | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>QVD</b>        | Quantidade de postos de vigilância dasarmada                      | Postos    | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>GVT</b>        | Gastos total com contratos de vigilância no período de referência | R\$       | 637.480,08 | 686.524,80 | 767.310,10 | 799.252,70 | 956.785,69 |
|                   | Gastos total com contratos de vigilância por posto                | R\$/posto | 159.370,02 | 171.631,20 | 191.827,53 | 159.850,54 | 159.464,28 |

### INDICADOR 19

| Nº                     | INDICADOR                                                     | METAS                                                                                         |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 19                     | Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância | Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 7%                                |      |      |      |      |      | NSI (SAF)       | ANUAL         |
|                        |                                                               | 2021                                                                                          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                               | 7%                                                                                            | 7%   | 7%   | 7%   | 7%   | 7%   |                 |               |
| Fórmula                |                                                               | ((Gasto total do ano corrente/Gasto total do ano anterior)-1)*100                             |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                                               | Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com serviços de vigilância                    |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                               | Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância |      |      |      |      |      |                 |               |

### INDICADOR 20

| Nº                     | INDICADOR                                  | METAS                                                                           |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 20                     | Total de pessoas no contrato de vigilância | Manter em, no máximo, 13 o número de pessoas no contrato de vigilância          |      |      |      |      |      | NSI (SAF)       | ANUAL         |
|                        |                                            | 2021                                                                            | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                            | 13                                                                              | 13   | 13   | 13   | 13   | 13   |                 |               |
| Fórmula                |                                            | Pessoas Totais = SOMATÓRIA pessoas que prestam serviços de segurança            |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                            | Mede o total de pessoas que prestam serviços de vigilância (armada e desarmada) |      |      |      |      |      |                 |               |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

# TELEFONIA

---



**OBJETIVO:** Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                  |                                 | U.M.       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       |
|------------------|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>TELEFONIA</b> |                                 |            |            |            |            |            |            |
| <b>GTF</b>       | Gasto com telefonia fixa        | R\$        | 189.414,63 | 274.320,55 | 305.543,74 | 189.517,32 | 195.416,47 |
| <b>LTF</b>       | Linhas telefônicas fixas        | Linhas     | 206        | 206        | 209        | 209        | 209        |
| <b>GRTF</b>      | Gasto com telefonia por ramal   | R\$/linhas | 919,48     | 1.331,65   | 1.461,93   | 906,78     | 935,00     |
| <b>GTM</b>       | Gasto com telefonia móvel       | R\$        | 1.764,06   | 1.719,25   | 6.164,65   | 3.898,54   | 4.193,52   |
| <b>LTM</b>       | Linhas telefônicas móvel        | Linhas     | 9          | 11         | 11         | 12         | 11         |
| <b>GRTm</b>      | Gasto com telefonia por celular | R\$/linhas | 196,00     | 156,29     | 560,42     | 324,87     | 381,22     |

### INDICADOR 21

| Nº                     | INDICADOR                                                      | METAS                                                                                                                                                   |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 21                     | Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa po ramal | Reduzir os gastos com telefonia fixa por ramal em 2% ao ano                                                                                             |      |      |      |      |      | SSA (SAF)       | ANUAL         |
|                        |                                                                | 2021                                                                                                                                                    | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                                | 2%                                                                                                                                                      | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   |                 |               |
| Fórmula                |                                                                | (1-(Gasto por ramal/Gasto por ramal do ano anterior))*100<br><br>Gasto por ramal = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com telefonia fixa/total de ramais |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                                | Mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia fixa por ramal                                                                             |      |      |      |      |      |                 |               |

### INDICADOR 22

| Nº                     | INDICADOR                                              | METAS                                                                                      |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 22                     | Índice de racionalização de gastos com telefonia móvel | Reduzir os gastos com telefonia móvel por linha em 2% ao ano                               |      |      |      |      |      | SSA (SAF)       | ANUAL         |
|                        |                                                        | 2021                                                                                       | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                        | 2%                                                                                         | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   |                 |               |
| Fórmula                |                                                        | (1 - (Gasto total por linha móvel/Gasto total linha móvel no ano anterior))*100            |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                                        | Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com telefonia móvel/total de linhas móveis |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                        | Mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia móvel/ total de linhas móveis |      |      |      |      |      |                 |               |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

# VEÍCULOS

---



**OBJETIVO:** Reduzir a despesa anual com veículos.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                 |                                                      | U.M.                 | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       |
|-----------------|------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>VEÍCULOS</b> |                                                      |                      |            |            |            |            |            |
| <b>VG</b>       | Quantidade de veículos a gasolina                    | veículo              | 1          | 0          | 2          | 6          | 0          |
| <b>Vet</b>      | Quantidade de veículos a etanol                      | veículo              | 5          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>VF</b>       | Quantidade de veículos flex                          | veículo              | 75         | 70         | 70         | 64         | 71         |
| <b>VD</b>       | Quantidade de veículos a diesel                      | veículo              | 11         | 5          | 7          | 7          | 8          |
| <b>VGN</b>      | Quantidade de veículos a gas natural                 | veículo              | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>VH</b>       | Quantidade de veículos híbridos                      | veículo              | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>VEI</b>      | Quantidade de veículos elétricos                     | veículo              | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>QVs</b>      | Quantidade de veículos de serviço                    | veículo              | 73         | 73         | 79         | 64         | 78         |
| <b>QVM</b>      | Quantidade de veículos para transporte de magistrado | veículo              | 2          | 2          | 2          | 2          | 1          |
| <b>QTV</b>      | Quantidade total de veículos                         | veículo              | 75         | 75         | 81         | 77         | 79         |
|                 | Quantidade de usuários por veículo                   | usuários/<br>veículo | 10         | 10         | 9          | 10         | 9          |
| <b>GMV</b>      | Gasto com manutenção de veículos                     | R\$                  | 96.799,21  | 149.965,89 | 198.669,19 | 160.966,60 | 123.788,89 |
|                 | Gasto de manutenção por veículo                      | R\$/veículo          | 1.290,65   | 1.999,54   | 2.452,70   | 2.476,40   | 1.566,94   |
| <b>GCM</b>      | Gastos com contratos de motoristas                   | R\$                  | 186.109,58 | 210.503,24 | 278.931,90 | 311.427,84 | 317.127,79 |

### INDICADOR 23

| Nº                     | INDICADOR                                            | METAS                                                                                                                                        |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 23                     | Total de pessoas no contrato de condução de veículos | Manter em anos não eleitorais, no máximo, 6 o número de pessoas no contrato de condução de veículos e, em anos não eleitorais, no máximo, 9. |      |      |      |      |      | SETRAN (SAF)    | ANUAL         |
|                        |                                                      | 2021                                                                                                                                         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                      | 6                                                                                                                                            | 9    | 6    | 9    | 6    | 9    |                 |               |
| Fórmula                |                                                      | Postos Totais = SOMATÓRIA postos de condução de veículos                                                                                     |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                      | Mede o total de postos de serviços de condução de veículos                                                                                   |      |      |      |      |      |                 |               |

### INDICADOR 24

| Nº                     | INDICADOR                                                     | METAS                                                               |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 24                     | Índice de racionalização de gastos com contrato de motoristas | Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 7%      |      |      |      |      |      | SETRAN (SAF)    | ANUAL         |
|                        |                                                               | 2021                                                                | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                               | 7%                                                                  | 7%   | 7%   | 7%   | 7%   | 7%   |                 |               |
| Fórmula                |                                                               | (1 – (Gasto total no ano corrente/Gasto total no ano anterior))*100 |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                                               | Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$)                     |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                               | Mede os gastos com contratos de motoristas                          |      |      |      |      |      |                 |               |

**INDICADOR 25**

| Nº                     | INDICADOR                                                     | METAS                                                               |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 25                     | Índice de racionalização de gastos com manutenção de veículos | Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 5%      |      |      |      |      |      | SETRAN (SAF)    | ANUAL         |
|                        |                                                               | 2021                                                                | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                               | 5%                                                                  | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   |                 |               |
| Fórmula                |                                                               | (1 – (Gasto total no ano corrente/Gasto total no ano anterior))*100 |      |      |      |      |      |                 |               |
|                        |                                                               | Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$)                     |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                               | Mede os gastos com manutenção de veículos                           |      |      |      |      |      |                 |               |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, **e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.**



# COMBUSTÍVEL

---

**OBJETIVO:** Reduzir a despesa anual com combustível (álcool, diesel e gasolina).

## SÉRIE HISTÓRICA

|                    |                               | U.M.   | 2016      | 2017    | 2018    | 2019      | 2020      |
|--------------------|-------------------------------|--------|-----------|---------|---------|-----------|-----------|
| <b>VEÍCULOS</b>    |                               |        |           |         |         |           |           |
| <b>Km</b>          | Kilometragem                  | Km     | 330.886   | 295.686 | 381.011 | 355.236   | 233.010   |
| <b>COMBUSTÍVEL</b> |                               |        |           |         |         |           |           |
| <b>CG</b>          | Consumo de gasolina           | litros | 20.004,85 | 36.325  | 29.442  | 27.762    | 19.281,12 |
| <b>CE</b>          | Consumo de etanol             | litros | 2.461,20  | 140     | 6.579   | 10.349,50 | 3.276,70  |
| <b>CD</b>          | Consumo de diesel             | litros | 11.180,92 | 8.737   | 9.572   | 9.572     | 14.113,95 |
| <b>CGN</b>         | Consumo de gás natural        | m3     | 0         | 0       | 0       | 0         | 0         |
|                    | Consumo de combustível por Km | Km/l   | 9,83      | 6,5     | 8,35    | 7,45      | 6,35      |

### INDICADOR 26

| Nº                     | INDICADOR                                           | METAS                                                                             |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------|---------------|
| 26                     | Índice de racionalização de consumo de combustíveis | Atingir 8 km/l o consumo de combustível da frota                                  |      |      |      |      |      | SETRAN (SAF)    | ANUAL         |
|                        |                                                     | 2021                                                                              | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                 |               |
|                        |                                                     | 6,5                                                                               | 6,5  | 7    | 7    | 7,5  | 8    |                 |               |
| Fórmula                |                                                     | SOMATÓRIA quantidade de Km rodados/Quantidade de litros de combustível consumidos |      |      |      |      |      |                 |               |
| Descrição do indicador |                                                     | Mede a eficiência energética da frota                                             |      |      |      |      |      |                 |               |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.



# APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO



---

**OBJETIVO:** Reduzir a despesa anual com contratos de serviços gráfico.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                                        |                                              | U.M. | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020       |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|------|------|------|------|------|------------|
| <b>APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO</b> |                                              |      |      |      |      |      |            |
| <b>GC</b> Graf<br>(ASCOM)              | Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$  | --   | --   | --   | --   | 29.090,00  |
| <b>GC</b> Graf<br>(SPA/CRM)            | Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$  | --   | --   | --   | --   | 153.788,92 |
| <b>GC</b> Graf<br>(CODES)              | Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$  | --   | --   | --   | --   | --         |
| <b>GC</b> Graf<br>(NA)                 | Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$  | --   | --   | --   | --   | --         |
| <b>GC</b> Graf<br>(EJE)                | Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$  | --   | --   | --   | --   | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                           | Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$  | --   | --   | --   | --   | --         |

### INDICADOR 27

| Nº                     | INDICADOR                                                | METAS                                                                                                       |      |      |      |      |      | UNIDADES GESTORAS                                             | PERIODICIDADE |
|------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 27                     | Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos | Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 5% (comparar ano eleitoral com e ano eleitoral) |      |      |      |      |      | ASCOM (DG)<br>SPA/CRM (SAF)<br>NA (SGP)<br>CODES (SGP)<br>EJE | ANUAL         |
|                        |                                                          | 2021                                                                                                        | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                                               |               |
|                        |                                                          | 5%                                                                                                          | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   |                                                               |               |
| Fórmula                |                                                          | (1 – (Gasto total no ano corrente/Gasto total no ano anterior))*100                                         |      |      |      |      |      |                                                               |               |
|                        |                                                          | Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$)                                                             |      |      |      |      |      |                                                               |               |
| Descrição do indicador |                                                          | Mede os gastos com contratos de serviços gráficos                                                           |      |      |      |      |      |                                                               |               |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.



# COMPRAS SUSTENTÁVEIS

---

**OBJETIVO:** Ampliar a quantidade de compras sustentáveis.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                                        |                                                                   | U.M.              | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------|------|------|------|
| <b>APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO</b> |                                                                   |                   |      |      |      |      |      |
| <b>ACR</b>                             | Aquisições e contratações realizadas no período-base              | Qtde de contratos | -    | -    | -    | -    | -    |
| <b>ACS</b>                             | Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base | Qtde de contratos | -    | -    | -    | -    | -    |

### INDICADOR 28

| Nº                     | INDICADOR                      | METAS                                                                                                       |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA                              | PERIODICIDADE |
|------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|----------------------------------------------|---------------|
| 28                     | Índice de compras sustentáveis | Aumentar em 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras                   |      |      |      |      |      | SLC (SAF)<br>SEC (SAF)<br>Unidade demandante | ANUAL         |
|                        |                                | 2021                                                                                                        | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                                              |               |
|                        |                                | 5%                                                                                                          | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   |                                              |               |
| Fórmula                |                                | Compras sustentáveis do ano anterior – (Compras sustentáveis do ano/total de compras realizadas no ano)*100 |      |      |      |      |      |                                              |               |
| Descrição do indicador |                                | Mede o percentual de compras sustentáveis sobre o total de compras realizadas                               |      |      |      |      |      |                                              |               |

**OBSERVAÇÃO:** No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

# QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

---

**OBJETIVO:** Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                          |                                               | U.M.                  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020  |
|--------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|-------|
| <b>QUALIDADE DE VIDA</b> |                                               |                       |      |      |      |      |       |
| <b>PQV</b>               | Participação em ações de qualidade de vida    | Qtde de participantes | 57   | 59   | 65   | 60   | 6.823 |
| <b>AQV</b>               | Quantidade de ações de qualidade de vida      | Qtde de ações         | 7    | 7    | 8    | 7    | 17    |
|                          | Participação Relativa Ações Qualidade de Vida | %                     | 1,1% | 1%   | 1%   | 1%   | 53,5% |
| <b>PS</b>                | Participação em ações solidárias              | Qtde de participantes | 86   | 90   | 92   | 90   | 455   |
| <b>AS</b>                | Quantidade de ações solidárias                | Qtde de ações         | 5    | 7    | 6    | 6    | 7     |
|                          | Participação Relativa Ações Solidárias        | %                     | 2,3% | 1,6% | 2%   | 1,8% | 8,6%  |
| <b>Alnc</b>              | Ações de Inclusão                             | Qtde de ações         | 1    | 0    | 0    | 0    | 2     |

**OBS:** levantamento de participação em ações de qualidade de vida foram apuradas erroneamente em anos anteriores

### INDICADOR 29

| Nº                     | INDICADOR                               | METAS                                                                                                  |       |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA             | PERIODICIDADE |
|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|------|-----------------------------|---------------|
| 29                     | Índice de participação nas ações de QVT | Ampliar a participação da força de trabalho nas ações de qualidade de vida no trabalho em 70% até 2026 |       |      |      |      |      | APS(SGP)<br>NA(SGP)<br>CPAI | ANUAL         |
|                        |                                         | 2021                                                                                                   | 2022  | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                             |               |
|                        |                                         | 55%                                                                                                    | 57,5% | 62%  | 65%  | 67%  | 70%  | Outras Comissões*           |               |
| Fórmula                |                                         | Resultado = quantidade de trabalhadores que participaram am cada ação de QVT, em número absoluto       |       |      |      |      |      |                             |               |
| Descrição do indicador |                                         | Mede o número de participantes em iniciativas que promovem a qualidade de vida no trabalho             |       |      |      |      |      |                             |               |

\*ações de QVT podem ser realizadas por outras unidades do Tribunal ou Comissões, tais como Comissão de Participação Feminina, Comissão de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio, entre outros.

### INDICADOR 30

| Nº                     | INDICADOR                                                             | METAS                                                                                                                                                                                                             |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA             | PERIODICIDADE |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------------------|---------------|
| 30                     | Quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT) | Realizar, pelo menos, 16 iniciativas por ano que promovam a saúde e qualidade de vida no trabalho                                                                                                                 |      |      |      |      |      | APS(SGP)<br>NA(SGP)<br>CPAI | ANUAL         |
|                        |                                                                       | 2021                                                                                                                                                                                                              | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                             |               |
|                        |                                                                       | 16                                                                                                                                                                                                                | 16   | 16   | 16   | 16   | 16   | Outras Comissões*           |               |
| Fórmula                |                                                                       | Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto                                                                                                                                           |      |      |      |      |      |                             |               |
| Descrição do indicador |                                                                       | Mede a quantidade de iniciativas realizadas que promovem a qualidade de vida no trabalho entre servidores e colaboradores do TRE-MS. Neste indicador também são contabilizadas as ações solidárias e de inclusão. |      |      |      |      |      |                             |               |



# CAPACITAÇÃO

---

**OBJETIVO:** Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental.

## SÉRIE HISTÓRICA

|                                   |                                                                  | U.M.                  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|
| <b>CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL</b> |                                                                  |                       |      |      |      |      |      |
| <b>Acap</b>                       | Ações de capacitação e sensibilização                            | Qtde de ações         | 3    | 3    | 3    | 2    | 3    |
| <b>PSC</b>                        | Participação em ações de sensibilização e capacitação            | Qtde de participantes | 61   | 16   | 4    | 93   | 70   |
| <b>PRCap</b>                      | Participação Relativa Capacitação/ Sensibilização Socioambiental | %                     | 2,8% | 0,7% | 0,2% | 5,8% | 3,1% |

### INDICADOR 31

| Nº                     | INDICADOR                                      | METAS                                                                                                                        |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA            | PERIODICIDADE |
|------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|----------------------------|---------------|
| 31                     | Índice de participação em ações de capacitação | Promover ações de capacitação que sensibilizem 70% da força de trabalho do TRE-MS até 2026                                   |      |      |      |      |      | SECAP(SGP)<br>NSA<br>CGPLS | ANUAL         |
|                        |                                                | 2021                                                                                                                         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                            |               |
|                        |                                                | 45%                                                                                                                          | 50%  | 55%  | 60%  | 65%  | 70%  |                            |               |
| Fórmula                |                                                | (Quantidade de força de trabalho que participou de ações de capacitação no ano/ força de trabalho total da instituição)* 100 |      |      |      |      |      |                            |               |
| Descrição do indicador |                                                | Mede o percentual de participações nas ações de capacitação socioambiental                                                   |      |      |      |      |      |                            |               |

### INDICADOR 32

| Nº                     | INDICADOR                                                                       | METAS                                                                                  |      |      |      |      |      | UNIDADE GESTORA            | PERIODICIDADE |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|----------------------------|---------------|
| 32                     | Índice de cumprimento das ações de capacitação e sensibilização socioambientais | Realizar, no mínimo, 3 ações de capacitação e de sensibilização por ano                |      |      |      |      |      | SECAP(SGP)<br>NSA<br>CGPLS | ANUAL         |
|                        |                                                                                 | 2021                                                                                   | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |                            |               |
|                        |                                                                                 | 3                                                                                      | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    |                            |               |
| Fórmula                |                                                                                 | Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto                          |      |      |      |      |      |                            |               |
| Descrição do indicador |                                                                                 | Mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização socioambientais realizadas. |      |      |      |      |      |                            |               |





***CGPLS/TRE-MS***  
***2021***